



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Macieira



Macieira, 02 de junho de 2020.

Ofício nº 28/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Moção nº 02/2020, desta Câmara Municipal de Vereadores, subscrita por unanimidade pelos membros desta.

Na oportunidade, reiterando os cumprimentos, renovo os protestos de profundo respeito e apreço.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Adelino Camilo Quaresma

Adelino Camilo Quaresma
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACIEIRA

Adelino Camilo Quaresma
Presidente
Câmara Municipal de Macieira

Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Brasília –DF



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Macieira



MOÇÃO Nº 02/2020

Os Vereadores da Câmara Municipal de Macieira – SC, que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja encaminhada **MOÇÃO** ao **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ASSIM COMO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.**

COM O OBJETIVO DE REQUERER:

Diante da Manifestação da União dos Vereadores do Brasil (UVB) com o apoio da União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC) que marcou posição na discussão sobre as eleições municipais de 2020, aonde reuniu em LIVE aberta para todo o país, representantes de 15 Estados para ouvir os presidentes no mandato e os licenciados, sobre o processo eleitoral.

No mesmo sentido, no dia 08 de maio de 2020, foi realizado Seminário virtual pela União dos Vereadores do Meio Oeste Catarinense (UVEMOC), onde foram debatidos os impactos do coronavírus e as Eleições 2020.

O município é o terreno onde se assenta o Edifício da Cidadania e onde estão os políticos mais próximos das pessoas, mas suas vidas eleitorais são discutidas no “terceiro andar da Federação”.

Sob a liderança do presidente da UVB, Gilson Conzatti (Rio Grande do Sul), e a presença das lideranças respeitadas dos Estados a exemplo do Superintendente da UVESC no exercício da Presidência Sr. Ilmar Dalla Costa, que representam a força da política nacional lamentaram as discussões sobre adiamento das eleições, sem, contudo, ouvir os atores do processo que são os Vereadores e os Prefeitos.

A política local e o fortalecimento das instituições democráticas, base do Estado Democrático de Direito, não podem ser atropelados – análise dos presidentes das Associações Estaduais de Câmaras Municipais e Vereadores – por eleições no meio de uma pandemia, cuja ação ainda é desconhecida da Ciência de todo o mundo.

“Que campanha será feita? Como saberão as propostas dos candidatos? Como serão as convenções?”, perguntou o presidente Gilson Conzatti, diante da incerteza do que vem acontecendo.

Associado a isso, todos os presidentes falaram que, antes de se pensar em eleições, cujos gastos ultrapassam sete bilhões de reais, deve-se pensar na saúde do povo brasileiro, na recuperação da economia e no atendimento àqueles que estão na linha da pobreza e abaixo dela.



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Macieira



Assim, a Câmara Municipal de Macieira também adota posição no sentido de requerer ao Congresso Nacional e ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral o adiamento das eleições Municipais de 2020 e, consequentemente, a unificação das eleições para 2022, cuja base da decisão de unificação das eleições, é o que já aconteceu no País nas décadas de 70 e 80.

Mais importante que eleições nesse momento é pensar na vida das pessoas, na inclusão social, promover a qualidade de vida, alcançar metas de melhoria social, recuperar os danos causados pela Pandemia do Covid19.

"A importância da eleição para o Brasil é tamanha que não se pode pensar em realizá-la sem a mínima possibilidade de levar propostas ao cidadão", afirmou o presidente da UVB.

Todos unanimemente defendem a recuperação do país e estimulam seus Senadores e Deputados Federais a aprovarem o adiamento e a unificação das eleições para 2022, e que neste momento as atenções se voltem a retomada do crescimento do País.

Gratos de podermos contar com vossa compreensão e apoio, estimamos *Im. UVB.*
nossos votos de apreço.

É a Moção.

Macieira - SC, em 01 de junho de 2020.

ADELINO CAMILO QUARESMA

Ailton Lazzarotti
Ailton Lazzarotti
Vereador PSDB

President

Aldair Antônio Arconti
Aldair Antônio Arconti
Vereador PSL

Fermino de Oliveira
Fermino de Oliveira
Fermino de Oliveira
Fermino de Oliveira
Vereador PT

Joelmir Piatti
Joelmir Piatti
Vereador PSL

Milton Agustinho Bassani
Milton Agustinho Bassani
Vereador PSDB

Neiva Perego Anciuti
Neiva Perego Anciuti
Vereadora PSDB

Pedro Felix Zuqui
Pedro Felix Zuqui
Vereador PSDB

Robson Karpinski Abraão
Robson Karpinski Abraão
Vereador PSD



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 474 de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.058629/2020-72;
2. MPV nº 936 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073235/2020-44;
3. MPV nº 927 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073551/2020-16;
4. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070920/2020-19;
5. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070971/2020-41;
6. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057756/2020-54;
7. PL nº 1532 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043299/2020-11;
8. PLS nº 158, de 1999 – Documento SIGAD nº 00100.064633/2021-51;
9. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059425/2020-59;
10. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059409/2020-66;
11. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072534/2020-61;
12. PEC nº 19 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059484/2020-27;
13. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041489/2020-01;
14. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073455/2020-78;
15. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073293/2020-78;
16. PL nº 3874, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100991/2020-53;
17. PLS nº 248, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.073575/2020-75;
18. VET nº 48, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100978/2020-02;
19. VET nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.114396/2020-03;
20. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073470/2020-16;
21. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057767/2020-34;



22. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058873/2020-35;
23. PL nº 5919, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.105609/2020-06;
24. PL nº 2621, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.095949/2020-11;
25. PL nº 2928, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070990/2020-77;
26. PEC nº 186, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041931/2020-91;
27. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175363/2019-98;
28. MPV nº 843 de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.030583/2020-27;
29. PL nº 1.123 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043287/2020-96;
30. MPV nº 958, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058632/2020-96;
31. PLC nº 8, de 2013 – Documento SIGAD nº 00100.058636/2020-74;
32. PEC nº 143, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.058642/2020-21;
33. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057720/2020-71;
34. PDL nº 116, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057730/2020-14;
35. PEC nº 55, de 2016 – Documento SIGAD nº 00100.055292/2020-41;
36. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175369/2019-65;
37. PLS nº 85, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.157173/2019-99;
38. PEC nº 133, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.157139/2019-14;
39. PL nº 5.494, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045108/2020-55;
40. PLS nº 166, de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.170148/2019-09;
41. PLS nº 2902, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.045130/2020-03;
42. PL nº 2025, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.064398/2020-36;
43. PL nº 1075, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058912/2020-02;
44. PL nº 772, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043404/2020-11;
45. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041511/2020-13;
46. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057753/2020-11;
47. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.104376/2020-16;
48. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072372/2020-61;
49. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072526/2020-15;
50. PL nº 4691, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041892/2020-22;

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

